



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 023 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo informe o valor que é destinado mensalmente ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Catanduva (CONSIRC);

II – Quantos funcionários encontram-se atualmente contratados;

III – Se estes funcionários são fixos do município;

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, permitindo que o Poder Legislativo e a população tenham conhecimento dos valores destinados ao referido órgão e da estrutura de pessoal vinculada à prestação dos serviços.

Nesse sentido, é importante esclarecer quantos funcionários encontram-se atualmente contratados para atender às demandas do Município, bem como se esses profissionais possuem vínculo fixo, temporário ou outra forma de contratação, possibilitando uma melhor compreensão acerca da composição e dos custos envolvidos.

Ressalta-se que o Vereador, enquanto representante da população e integrante do Poder Legislativo, possui o dever constitucional de fiscalizar os atos da Administração Pública, especialmente no que diz respeito à utilização dos recursos públicos e à prestação dos serviços de interesse municipal.



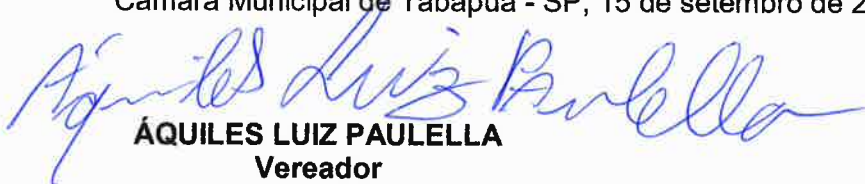
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Dessa forma, as informações solicitadas contribuirão para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, além de promover maior publicidade, transparência e controle social sobre os recursos e serviços públicos municipais.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente requerimento e o encaminhamento dos questionamentos ao Poder Executivo para que preste as informações solicitadas, dentro do prazo legal.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 15 de setembro de 2026.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador